



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, E. P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública:

Resolução n.º 23/2017:

Aprova o quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional.

COMISSÃO INTERMINISTERIAL DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Resolução n.º 23/2017

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de dotar o Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional, redefinidas as suas atribuições e competências através do Decreto Presidencial n.º 4/2003, de 27 de Novembro, ao abrigo do disposto na subalínea *i*) da alínea *d*) do artigo 4 do Decreto Presidencial n.º 2/2016, de 20 de Maio, a Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública delibera:

Artigo 1. É aprovado o quadro de pessoal do Ministério da Defesa Nacional, em anexo a presente Resolução, e dela fazendo parte integrante.

Art. 2. O provimento do quadro de Pessoal fica condicionado a existência de disponibilidade orçamental.

Art. 3. É revogada o Diploma Ministerial n.º 41/2000, de 29 de Marco, que aprova o quadro de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional.

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Interministerial da Reforma da Administração Pública, aos 24 de Julho de 2017. – O Presidente, *Carlos Agostinho do Rosário*.

Quadro de Pessoal do Ministério da Defesa Nacional

Carreiras	IDN	DND	DNECP	DNRH	DNID	DNSM	DF	DLP	DEPP	DTICS	GAD	GJ	GM	DCI	DGDA	Total
	Funções de Direção e Chefia															
Ministro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Vice-Ministro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Secretário Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Inspector de Defesa	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Nacional	0	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	11
Inspector-Geral Adjunto	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Director Nacional Adjunto	0	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Chefe do Gabinete	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
Assessor do Ministro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Chefe do Departamento Central Autónomo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	2
Chefe do Departamento Central	5	3	3	4	3	2	2	2	3	3	0	0	0	0	0	30
Assistente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	4
Chefe de Repartição Central	11	10	6	11	7	4	3	4	6	6	0	0	0	4	3	75
Secretário Particular	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	2
Secretário Executivo	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	13
Chefe da Secretaria Central	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
<i>Subtotal I</i>	<i>19</i>	<i>16</i>	<i>12</i>	<i>18</i>	<i>13</i>	<i>9</i>	<i>7</i>	<i>8</i>	<i>11</i>	<i>11</i>	<i>2</i>	<i>2</i>	<i>13</i>	<i>5</i>	<i>5</i>	<i>151</i>
Carreiras de Regime Geral																
Especialista	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Téc. Sup de Adm Pública N1	0	0	0	5	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	1	8
Técnico Superior N1	1	5	5	4	0	0	4	3	4	0	2	5	0	0	1	34
Téc. Sup. de Inform. Doc. N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
Téc. Prof. de Info. e Doc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4
Técnico Prof. Ad. Pública	1	0	1	14	2	0	5	2	0	0	0	0	0	0	0	25
Técnico Profissional	2	0	0	7	0	0	3	1	2	0	0	0	0	0	0	15
Técnico	0	0	1	5	0	2	2	3	1	0	0	0	0	0	1	15

Carreiras	IDN	DNPD	DNECP	DNRH	DNID	DNSM	DF	DLP	DEPP	DTIC's	GAD	GI	GM	DCI	DGDA	Total
Assistente Técnico	0	2	0	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	2	0	8
Auxiliar Administrativo	2	2	2	3	1	2	3	10	2	2	1	1	5	0	1	37
Operário	0	0	0	0	1	0	0	9	0	0	0	0	0	0	0	10
Agente de Serviço	2	1	1	2	2	1	1	2	1	1	0	0	3	1	0	18
Auxiliar	0	0	0	0	0	2	4	11	0	0	0	1	0	0	0	18
Subtotal 2	8	11	11	41	6	8	25	42	10	4	3	7	8	3	9	196
Carreiras Específicas																
Técnico Sup. de Defesa N1	0	6	6	1	17	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	33
Téc. Sup. Comum. social N1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Técnico de Defesa	0	6	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10
Téc. Prof. Comunicação social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	4
Assist técnico de Comun. Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Subtotal 3	0	12	6	1	21	0	0	0	3	0	0	0	0	6	0	49
Carreiras de Regime Especial não Diferenciadas																
Técnico Superior de TIC N1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	10
Técnico Profissional das TIC's	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	1	9
Subtotal 4	0	0	0	1	1	0	0	0	0	16	0	0	0	0	1	19
Carreiras da Inspeção																
Inspector Superior Admin. C	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Inspector Superior Admin. D	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Inspector Superior Admin. E	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Inspector Técnico Admin. D	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Inspector Técnico Admin. E	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
Subtotal 5	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18
Carreiras de Saúde																
Médico de clínica Geral de 1.ª	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Assistente Técnico de Saúde	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Subtotal 6	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
Total Geral	45	39	29	61	41	22	32	50	24	31	5	9	21	14	15	438

Preço — 14,00 MT